



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 336/2023

Processo nº 54700.000632/2002-85

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(DF), nomeado pela Portaria/INCRA/MARA/Nº 1.065, datada em 19/07/2021, publicado DOU – 20/07/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 112 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N.º 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54700.002290/2009-12, Resolve:

CONVOCAR

O trabalhador rural assentado, relacionado a seguir, encontra-se na condição de evadido/assentado do Projeto de Assentamento União, município de Buritis (MG), descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).

Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo para anexar defesa
01	DF011300000120	Maria Geane Martins Vieira	54700.002290/2009-12



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribeiro de Andrade, Superintendente Substituto(a)**, em 10/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16146168** e o código CRC **E9E9E756**.

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR(DF), ou pelo e-mail **cidadania.bsa@incra.gov.br**. Deverá apresentar defesa no seu relacionado processo administrativo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão do respectivo contratos ou anulação dos títulos.

Referência: Processo nº 54700.000632/2002-85

SEI nº 16146168

Criado por [ludmilla.melo](#), versão 5 por [thais.barreto](#) em 10/04/2023 16:10:58.